



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 073/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo coloque em prática o Projeto de Lei nº 007/2004, de autoria deste vereador, que institui o Programa de Arborização Municipal (Projeto Verde)”.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto estabelece medidas aptas a amenizar a temperatura de nosso município e também promover um meio ambiente sustentável e integrado. Além de melhorar a qualidade de vida das pessoas e de embelezar a cidade, a iniciativa contribui para a redução da temperatura, melhora a qualidade do ar e proporciona mais áreas de sombra e bem-estar para a população.

Tabuleiro, 28 de fevereiro de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

12 DEZ TABULEIRO 1953